



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

(Autoria: Sara Caroline Beltrame Perez)

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mamborê ao Senhor Ricardo Radomski e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mamborê ao Senhor Ricardo Radomski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano, administrativo, social e estrutural de nosso município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Mesa Diretora, em data oportuna, com registro nos anais desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DORNELES ADÃO CAVALI.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ - PARANÁ, em 05 de dezembro de 2025.

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

(Autoria: Sara Caroline Beltrame Perez)

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mamborê ao Senhor Ricardo Radomski e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

A presente proposição visa homenagear o Senhor Ricardo Radomski, figura de destaque na história política e administrativa de Mamborê, cuja trajetória pública se confunde com o desenvolvimento do município ao longo das últimas décadas.

Biografia e Relevância Histórica:

Ricardo Radomski dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, exercendo por quatro mandatos o cargo de Prefeito Municipal de Mamborê, liderança que o consagrou como um dos gestores mais longevos e influentes de nossa história recente.

Nascido em uma família de fortes valores comunitários, Radomski iniciou sua trajetória profissional e pública comprometido com o trabalho, a responsabilidade e o zelo pela coisa pública. Durante seus mandatos, conduziu ações que marcaram profundamente a vida dos mamboreenses:

▪ Obras estruturantes e modernização municipal

Implementou melhorias em infraestrutura urbana e rural, investiu na renovação de equipamentos públicos e promoveu a expansão de serviços essenciais, contribuindo para a organização e expansão do município.

▪ Fortalecimento das políticas públicas

Ampliou programas sociais, fortaleceu a saúde e a educação, valorizou o funcionalismo público e estimulou iniciativas voltadas à agricultura, esporte, lazer e bem-estar da população.

▪ Gestão comprometida com o desenvolvimento econômico

Buscou parcerias estaduais e federais, viabilizando recursos que possibilitaram a execução de projetos estruturais, resultando no crescimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida no município.

▪ Legado administrativo e comunitário

Sua postura ética, seu senso de liderança e sua dedicação contínua ao interesse público deixaram marcas permanentes em Mamborê, influenciando gerações e inspirando novos gestores. Sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

atuação é reconhecida pela população e por diversas entidades locais, reforçando sua importância na história política municipal.

Mérito da Homenagem:

A concessão do Título de Cidadão Honorário configura-se como o mais elevado reconhecimento do Poder Legislativo Municipal. Assim, homenagear Ricardo Radomski significa valorizar um legado de trabalho incansável, devoção às causas coletivas e incontestável contribuição ao desenvolvimento econômico, social e humano de Mamborê.

Por tratar-se de personalidade cuja dedicação ao município ultrapassa décadas, cuja atuação transformou setores essenciais e cujo exemplo inspira a gestão pública, esta honraria se revela justa, legítima e merecida.

Diante do exposto, conclamo os nobres Vereadores a aprovarem esta proposição como gesto de reconhecimento da Câmara Municipal ao valoroso serviço prestado pelo homenageado.

PLENÁRIO DORNELES ADÃO CAVALI.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ - PARANÁ, em 05 de dezembro de 2025.

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereadora